1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CPRH Nº 01/2014

A Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 11, Documentação Exigida para Habilitação, subitem 11.1, nº 5, ONDE SE LÊ:

5. Comprovação da experiência do proponente, conforme especificado no item 4.3.

LEIA-SE

5. Comprovação da experiência do proponente, conforme especificado no item 4.5.

2. No item 14, Análise e Julgamento dos Projetos, subitem 14.6, ONDE SE LÊ:

14.6. Após análise da consistência da programação físico-financeira, a comissão julgadora dos projetos poderá atribuir um corte de até 10% do valor total orçado pelo proponente. O referido corte não elimina a aplicação das disposições contidas no item 6.5 caso seja necessário.

LEIA-SE

14.6. Após análise da consistência da programação físico-financeira, a comissão julgadora dos projetos poderá atribuir um corte de até 10% do valor total orçado pelo proponente. O referido corte não elimina a aplicação das disposições contidas no item 7.6, caso seja necessário.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Recife, 15 de agosto de 2014.

Paulo Teixeira de Farias
Diretor Presidente